



Prefeitura de Barra do Corda
Estado do Maranhão

LEI Nº 796, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra do Corda, para o exercício 2016”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Programa do Município de BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, para o exercício de 2016 estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 156.961.850,00** (Cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 – Receita, com o seguinte desdobramento.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	153.558.740,00
Receita Tributária	3.701.500,00
Receitas de contribuições	879.800,00
Receita de Patrimonial	930.100,00
Receita Agropecuária	29.500,00
Receita Industrial	60.400,00
Receita de Serviços	142.100,00
Transferências Correntes	147.740.040,00
Outras Receitas Correntes	75.300,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.400.540,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.803.650,00
Operações de Créditos	5.200,00
Alienação de Bens	12.000,00
Amortização de Empréstimos	10.400,00
Transferências de Capital	10.770.550,00
Outras Receitas de Capital	5.500,00
TOTAL GERAL	156.961.850,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA



Prefeitura de Barra do Corda
Estado do Maranhão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Legislativa	3.270.360,00
Administração	11.649.000,00
Assistência Social	4.925.400,00
Saúde	32.666.300,00
Educação	77.276.790,00
Cultura	2.807.000,00
Direito da Cidadania	319.000,00
Urbanismo	11.865.700,00
Habitação	900.000,00
Saneamento	1.023.000,00
Gestão Ambiental	331.400,00
Agricultura	2.469.000,00
Indústria	182.000,00
Comércio e Serviços	659.200,00
Energia	1.060.000,00
Transporte	3.074.700,00
Desporto e Lazer	883.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00
TOTAL GERAL	156.961.850,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTES	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	132.486.602,00
Pessoal e Encargos Sociais	80.249.302,00
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00
Outras Despesas Correntes	51.887.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.475.248,00
Investimentos	22.875.248,00
Superávit	1.600.000,00
TOTAL GERAL	156.961.850,00

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal de Barra do Corda	3.270.360,00
Gabinete do Prefeito	1.785.000,00
Sec. Mun. de Planej. Orçamento e Gestão	9.924.000,00
Sec. Mun. de Educação	10.037.300,00
Sec. Mun. de Saúde	5.730.000,00
Sec. Mun. de Assistência Social	2.970.400,00
Sec. Mun. de Infraestrutura	16.835.400,00



Prefeitura de Barra do Corda
Estado do Maranhão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Sec. Mun. de Cultura	2.807.000,00
Sec. Mun. de Agricultura, Aquic. e Pesca	2.442.000,00
Saneamento Básico	990.000,00
Setor de Transporte	38.000,00
Sec. Mun. de Desporto e Lazer	883.000,00
Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	346.000,00
Sec. Mun. de Meio Ambiente	331.400,00
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo	841.200,00
Fundo Des. da Educ. Básica - FUNDEB	67.239.490,00
Fundo Municipal de Saúde	26.936.300,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.955.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00
TOTAL GERAL	156.961.850,00

Art. 4º Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

I - Orçamento fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categoria econômica e institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Legislativa	3.270.360,00
Administração	11.649.000,00
Assistência Social	4.925.400,00
Saúde	32.666.300,00
Educação	77.276.790,00
Cultura	2.807.000,00
Direito da Cidadania	319.000,00
Urbanismo	11.865.700,00
Habitação	900.000,00
Saneamento	1.023.000,00
Gestão Ambiental	331.400,00
Agricultura	2.469.000,00
Indústria	182.000,00
Comércio e Serviços	659.200,00
Energia	1.060.000,00
Transporte	3.074.700,00
Desporto e Lazer	883.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00
TOTAL GERAL	146.961.850,00

II. Orçamento da Seguridade Social, será realizado segundo as classificações funcionais programática, categorias econômicas e institucionais a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA



Prefeitura de Barra do Corda
Estado do Maranhão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Assistência Social	4.925.400,00
Saúde	32.666.300,00
TOTAL GERAL	37.591.700,00

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) da receita orçada.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 8º Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2015 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Corda, Estado do Maranhão, 04 de dezembro de 2015.


WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
PREFEITO

Ato oficial originário do PLE 122/2015, aprovado em 02 de dezembro de 2015 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 04/12/2015, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>